



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.398 /

**“DENOMINA JORGE ROBERTO VIVIANI A ATUAL
RUA “D” DO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA
IV.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**JORGE ROBERTO
VIVIANI**”, a atual rua “D” do Loteamento Jardim Vitória IV, com início e término na Rua
A e término em área remanescente, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2624, de 24/02/01.